

AVISO Nº 9/CGJ/2026

Divulga procedimentos referentes à acumulação de serventias extrajudiciais e torna sem efeito o [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 23](#), de 14 de maio de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o art. 300-L da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais", determina a acumulação, na vacância, dos serviços notariais e de registro de sede de Comarca, exceto naquelas previstas no art. 300-Q da [mesma lei](#);

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 1.011](#), de 22 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a acumulação dos serviços notariais e de registro, nos termos da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que 'contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais', e dá outras providências";

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta nº 53](#), de 4 de abril de 2025, que "Disciplina o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária, a destinação de valores de emolumentos aos fundos instituídos pela [Lei estadual nº 25.126](#), de 30 dezembro de 2024, o controle e a fiscalização dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro e dá outras providências";

CONSIDERANDO a [Portaria-Conjunta da Presidência nº 9](#), de 16 de abril de 2012, que "Institui o Selo de Fiscalização Eletrônico no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0005583-19.2025.2.00.0000, no qual o Excelentíssimo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, determinou a manutenção do Código Nacional da Serventia - CNS da serventia acumuladora, que mantém o vínculo administrativo com o seu responsável, sendo a acumulada gerida a título precário ou acessório;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0201528-77.2025.8.13.0000 e nº 0024790-06.2026.8.13.0000,

AVISA aos(às) juízes(as) de direito, servidores(as), notários(as) e registradores(as) do Estado de Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I - a partir do cadastro da acumulação no Sistema Integrado de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - Sisnor, as serventias acumulada e

acumuladora serão consideradas como serventia única para todos os fins, inclusive transmissão de Declaração de Apuração e Informação da Taxa de Fiscalização Judiciária - DAP/TFJ e emissão de Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ, devendo ser utilizados, exclusivamente, os Selos de Fiscalização Eletrônicos da serventia acumuladora, ficando vedado o uso dos selos da(s) serventia(s) acumulada(s);

II - até 10 (dez) dias após a acumulação, a serventia acumuladora deverá informar à direção do foro da respectiva comarca a sequência alfanumérica dos Selos de Fiscalização Eletrônicos remanescentes do estoque da(s) serventia(s) acumulada(s);

III - a direção do foro deverá juntar aos autos do processo em que foi processada a acumulação a informação prestada pela serventia acumuladora e remetê-los à Coordenação de Selos e de Sistemas dos Serviços Notariais e de Registro - Cosir, a fim de que os selos sejam inutilizados;

IV - desde a acumulação, a serventia acumuladora poderá utilizar mais de um sistema informatizado de que trata o art. 18 da [Portaria-Conjunta da Presidência nº 9](#), de 16 de abril de 2012, para gerenciar os Selos de Fiscalização Eletrônicos, devendo, nesse caso, gerar lotes de selo específicos para cada um dos sistemas;

V - o Código Nacional de Serventia - CNS do serviço acumulado será desativado no sistema Justiça Aberta, ficando ativo apenas o da serventia acumuladora;

VI - até 10 (dez) dias após a acumulação, o cadastro da serventia acumuladora deverá ser atualizado no sistema Justiça Aberta, de modo que passe a constar todas as atribuições da serventia, conforme disposto no art. 2º do [Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 24](#), de 23 de outubro de 2012;

VII - a partir da acumulação, a serventia acumuladora adotará a designação especificada no anexo deste aviso, devendo providenciar a alteração do nome onde quer que ele apareça, inclusive em sítio eletrônico, placa, Selos de Fiscalização Eletrônicos, papéis timbrados, etiquetas e quaisquer documentos expedidos pelo serviço, bem como no sistema Justiça Aberta;

VIII - deverá ser mantido apenas o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da serventia acumuladora, devendo ser adequada a razão social para constar a nova designação;

IX - a serventia acumuladora deverá adotar as providências necessárias para atualização dos dados nas centrais eletrônicas de prestação de serviços e plataformas digitais utilizadas para a prática de atos ou compartilhamento de informações, inclusive no que diz respeito à desativação do cadastro do(s) serviço(s) acumulado(s);

X - o disposto neste aviso deverá ser observado por todas as serventias acumuladas e acumuladoras do Estado de Minas Gerais, inclusive nos casos de acumulação anterior à publicação deste ato;

XI - para solução de dúvidas de notários e registradores, deverá ser utilizado o canal Fale com o TJMG.

Avisa ainda que fica sem efeito o [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 23](#), de 14 de maio de 2024.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

ANEXO
DESIGNAÇÃO DAS SERVENTIAS APÓS ACUMULAÇÃO
(de que trata o inciso VII do Aviso nº 9/CGJ/2026)

DESCRIÇÃO DA ACUMULAÇÃO	DESIGNAÇÃO A SER ADOTADA
1º Tabelionato de Notas acumulado com Tabelionato de Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais	1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas	1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG

DESCRIÇÃO DA ACUMULAÇÃO	DESIGNAÇÃO A SER ADOTADA
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas e 2º Tabelionato de Notas	Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
1º Tabelionato de Notas acumulado com 2º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com 1º Tabelionato de Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 1º Tabelionato de Notas, 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 1º Tabelionato de Notas, 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais	2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com 2º Tabelionato de Notas	2º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de [nome do Município] - MG
2º Tabelionato de Notas acumulado com Tabelionato de Protesto de Títulos	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com 2º Tabelionato de Notas	2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Registro Civil das Pessoas Naturais acumulado com Tabelionato de Protesto de Títulos	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Tabelionato de Protesto de Títulos acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais	Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos de [nome do Município] - MG
Registro de Imóveis acumulado com Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG

DESCRIÇÃO DA ACUMULAÇÃO	DESIGNAÇÃO A SER ADOTADA
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas acumulado com Registro de Imóveis	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG
1º Registro de Imóveis acumulado com Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas acumulado com 1º Registro de Imóveis	1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de [nome do Município] - MG